



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA

ATA N.º 3

#### ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO PROVISÓRIA

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte seis, reuniu nesta Cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, o júri do concurso externo suprarreferido, com a presença do Presidente do Júri e dos Vogais Efetivos:

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Andreia Susana Machado da Silva de Jesus, Técnica Superior no Município de Valpaços.

**Vogais Efetivos:** Prof.<sup>a</sup> Susana Isabel dos Santos Alves, Técnica Superior no Município de Valpaços, e Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral no Município de Valpaços.

Esta reunião, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, teve como objetivo a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.

#### Primeiro – Candidaturas rececionadas

Foram recebidas 18 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.

| Referência do(a) candidato(a)                  | Nome do(a) candidato(a)         |
|------------------------------------------------|---------------------------------|
| PCC01-2026-TS158/2026                          | Bernardete Gonçalves Santos     |
| PCC01-2026-TS119/2026                          | Carina Teixeira Cardoso         |
| PCC01-2026-TS10/2026                           | Carla Filipa Medeiros da Costa  |
| PCC01-2026-TS120/2026                          | Cátia Aleixo Garcia Machado     |
| PCC01-2026-TS22/2026                           | Diana Andreia Morais de Almeida |
| PCC01-2026-TS92/2026                           | Elsa Maria dos Reis Pinto       |
| PCC01-2026-TS96/2026                           | Estela Silvério Alves           |
| PCC01-2026-TS170/2026<br>PCC01-2026-TS171/2026 | Eva Teixeira Machado (*)        |
| PCC01-2026-TS74/2026                           | Gonçalo Perdigão Morgado        |
| PCC01-2026-TS172/2026                          | João Luís Gonçalves Teixeira    |
| PCC01-2026-TS177/2026                          | Luana Alves de Sousa            |



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

|                       |                                               |
|-----------------------|-----------------------------------------------|
| PCC01-2026-TS133/2026 | Maria Emília da Silva Monteiro                |
| PCC01-2026-TS82/2026  | Patrícia Maria Marques da Silva               |
| PCC01-2026-TS20/2026  | Raquel Alexandra Cardoso Rodrigues dos Santos |
| PCC01-2026-TS184/2026 | Sara Fernandes Pereira Bandeira               |
| PCC01-2026-TS46/2026  | Sónia Abreu Fonseca                           |
| PCC01-2026-TS139/2026 | Susana Cristina Marcelino de Araújo           |

(\*) A candidata apresentou duas candidaturas ao procedimento concursal suprarreferido.

### Segundo – Lista de candidatos admitidos

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir 1 candidato que a seguir se identifica:

| Referência do(a) candidato(a) | Nome do(a) candidato(a) |
|-------------------------------|-------------------------|
| PCC01-2026-TS46/2026          | Sónia Abreu Fonseca     |

Em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos admitidos são notificados da decisão de admissão.

### Terceiro – Lista de candidatos admitidos condicionalmente

Admitir condicionalmente os 11 candidatos que a seguir se identificam, pelos fundamentos que se enumeram:

| Referência do(a) candidato(a) | Nome do(a) candidato(a)         | Motivo(s) |
|-------------------------------|---------------------------------|-----------|
| PCC01-2026-TS158/2026         | Bernardete Gonçalves Santos     | b)        |
| PCC01-2026-TS119/2026         | Carina Teixeira Cardoso         | a); b)    |
| PCC01-2026-TS10/2026          | Carla Filipa Medeiros da Costa  | b)        |
| PCC01-2026-TS120/2026         | Cátia Aleixo Garcia Machado     | b)        |
| PCC01-2026-TS22/2026          | Diana Andreia Morais de Almeida | b)        |



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

|                       |                                               |        |
|-----------------------|-----------------------------------------------|--------|
| PCC01-2026-TS92/2026  | Elsa Maria dos Reis Pinto                     | b)     |
| PCC01-2026-TS96/2026  | Estela Silvério Alves                         | b)     |
| PCC01-2026-TS172/2026 | João Luís Gonçalves Teixeira                  | a); b) |
| PCC01-2026-TS133/2026 | Maria Emília da Silva Monteiro                | b)     |
| PCC01-2026-TS20/2026  | Raquel Alexandra Cardoso Rodrigues dos Santos | b)     |
| PCC01-2026-TS139/2026 | Susana Cristina Marcelino de Araújo           | b)     |

a) O(a) candidato(a) não apresenta o **certificado da habilitação literária** exigida (Licenciatura), conforme alínea a) do ponto 6.1 do aviso de abertura integral;

b) O(a) candidato(a) apresenta o **Curriculum Vitae** incompleto, conforme alínea b) do ponto 6.1 do aviso de abertura integral.

Em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados da decisão de admissão condicionada, concedendo o prazo de **cinco dias úteis**, para apresentação dos documentos exigidos, através de endereço de correio eletrónico – [municipio@valpacos.pt](mailto:municipio@valpacos.pt), fazendo referência no assunto ao código do procedimento concursal **OE202606/1065**.

### Quarto – Lista de candidatos excluídos

O júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal os 5 candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

| Referência do(a) candidato(a)                  | Nome do(a) candidato(a)         | Fundamentos |
|------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| PCC01-2026-TS170/2026<br>PCC01-2026-TS171/2026 | Eva Teixeira Machado            | a)          |
| PCC01-2026-TS74/2026                           | Gonçalo Perdigão Morgado        | a)          |
| PCC01-2026-TS177/2026                          | Luana Alves de Sousa            | a)          |
| PCC01-2026-TS82/2026                           | Patrícia Maria Marques da Silva | a)          |
| PCC01-2026-TS184/2026                          | Sara Fernandes Pereira Bandeira | a)          |

a) Não cumpre os requisitos do ponto 5.2 do aviso de abertura integral, titularidade de licenciatura em Educação de Infância, de acordo com a classificação nacional das áreas de educação e formação, CNAEF 143 da portaria 256/2005, de 16 de março.



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

**O Júri,**

André Susana Lecheta de Sth de jrs

Lusana Isabel Santos Alves

Un. Cms Bar